



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 3313/GR/UFFS/2024, DE 4 DE MARÇO DE 2024.

Instaura Sindicância Investigativa, processo nº
23205.0020013/2023-07.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo nº 23205.0020013/2023-07,

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Sindicância Investigativa para ultimar a apuração dos fatos constantes no Processo nº 23205.0020013/2023-07.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão:

NOME	SIAPE	CARGO	ATRIBUIÇÃO
Emerson Martins	1809185	Professor do Magistério Superior	Presidente
Edson Antonio Santolin	1880079	Técnico de Laboratório/Área	Membro

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do trabalho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor